

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.437428/2019-36
PREGOEIRO: ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços *de natureza contínua* para limpeza e conservação com fornecimento de materiais, nas localidades das unidades do Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com as especificações.

A Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTI SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.503.890/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Senhor Silvio Rodrigo Borges, com respaldo no subitem **4.1** SOLICITA ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, pelos motivos e fatos abaixo exposto, como segue:

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 19 do Decreto Estadual n.º 12.205/06, manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: gamasupel@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9266 ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência, no horário das 07h: 30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

Essa Empresa ao analisar o edital de licitação, verificou que as metragens para os Lotes I e II as metragens foram arredondamento conforme orientação do Despacho SUPEL-GAMA 001106553. Neste sentido essa Empresa vem solicitar cópia do referido Despacho, afim de verificar qual a metodologia utilizada para o arredondamento da metragem visto que a IN 05/2017 estabelece metragem mínima de 800m² para pisos frios.

Verifica - se que no próprio subitem 3.3 do Anexo I do Edital - Termo de Referência prevê índices de produtividade por servente em jornada de 8 horas diárias, letra "b" Pisos Frios: 800m² a 1200m².

Ante ao exposto, essa empresa solicita esclarecimentos acerca da utilização da metodologia utilizada para o arredondamento das metragens conforme orientação do Despacho SUPEL-GAMA 001106553, sendo fundamental para a elaboração das propostas de preços, objeto da pregão em referência.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de abril de 2020.

Silvio Rodrigo Borges
Sócio-Gerente

Av. Campos Sales, 3.727– Bairro São João Bosco
Tel.: (69) 3229-0581
CNPJ: 07.503.890/0001-01